



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2709

Segunda-feira, 05 de outubro de 2026



O MAIOR EVENTO DE MODALIDADES
ESPORTIVAS DE SÃO PAULO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2709

Segunda-feira, 05 de outubro de 2026

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Portarias	3
Secretaria Municipal da Administração	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Secretaria Municipal da Fazenda	5
Editais	5
Edital de Notificação	5
Atos Administrativos	6
Convocação	6
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	6
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Fundação Educacional de Votuporanga	11
Licitações e Contratos	11
Aviso de Licitação	11



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7 530, de 2 de outubro de 2026

(INSTITUI O PROGRAMA "PET PARA PET" VOLTADO À RECICLAGEM E AO BEM-ESTAR ANIMAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Votuporanga, o Programa Municipal "Pet pra Pet", com o objetivo de integrar a educação ambiental, a conscientização sobre o bem-estar animal e a prática da reciclagem nas instituições de ensino do Município.

Art. 2º São diretrizes e objetivos do programa:

I - promover a conscientização dos alunos sobre a tutela responsável de animais domésticos e o combate ao abandono.

II - estimular a economia circular e a reciclagem por meio da arrecadação e do reaproveitamento de materiais recicláveis e descartáveis, tais como garrafas PET, embalagens longa vida/Tetra Pak, paletes e madeiras de demolição.

III - desenvolver oficinas pedagógicas para a confecção de casinhas e abrigos ecológicos destinados a cães e gatos em situação de abandono ou cadastrados como "Pets Comunitários"; e

IV - estimular a empatia, o trabalho em equipe e a cidadania entre os estudantes da rede de ensino.

Art. 3º Os abrigos e casinhas confeccionados pelos alunos e pela comunidade escolar serão destinados, preferencialmente, na seguinte ordem:

I - aos animais sob cuidados de cuidadores voluntários devidamente cadastrados pelo município;

II - a Organizações Não Governamentais - ONGs, protetores independentes e abrigos municipais de proteção animal cadastrados no Município; e

III - à Secretaria do Bem-Estar Animal ou órgão municipal equivalente, para distribuição a tutores de animais em situação de vulnerabilidade social.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 2 de outubro de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe do Departamento

Esta Lei originou-se do Projeto de Lei nº 146/2026, de autoria do vereador Marcão Braz e sofreu Emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal.

Portarias

PORTARIA Nº 20 383, de 05 de outubro de 2026

(Designa a servidora pública municipal Daniela Batista Garcia para responder pelo expediente do Departamento de Convênios e Capitação de Recursos da Secretaria Municipal de Governo, por motivo de férias da titular Marianne Schiavelli Marinho)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Daniela Batista Garcia, matrícula nº 82209 para responder pelo expediente do Departamento de Convênios e Capitação de Recursos da Secretaria Municipal de Governo, no período de 05 a 19 de outubro de 2026, por motivo de férias da titular Marianne Schiavelli Marinho, matrícula nº 82082.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 05 de outubro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



TERMO DE REVOGAÇÃO - JORGE AUGUSTO SEBA,
Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas
atribuições legais, RESOLVE:

Fica REVOGADO o inteiro teor da Credenciamento nº
001/2026 - Processo nº 020/2026 de objeto
Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de
serviços ambulatoriais especializados denominados Ofertas
de Cuidados Integrados (OCI) nas áreas de Cardiologia,
Ginecologia, Ortopedia e Otorrinolaringologia,
compreendendo consultas, exames, diagnóstico e início de
tratamento, conforme diretrizes do Programa Mais Acesso a
Especialistas - PMAE, para a Prefeitura do Município de
Votuporanga/SP, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE
ADMINISTRATIVA. Comunique-se. Publique-se.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal -
25/09/2026.

.....



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Notificação

EDITAL 36/2026 - DRT - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO				
Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais do Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar nº 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.				
TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
ANJO DA GARDA SERVICOS DE PORTARIA LTDA	RUA NATALIA ALVES CASTANHEIRA, 1925	13308400	2026	
COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS ANZAI LTDA	AVN WILSON DE SOUZA FOZ DR, 5336	11574700	2026	
E BARBOSA PADILHA LTDA	RUA SEBASTIAO DE LIMA BRAGA, 3524	14189000	2026	
ESSENCIAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	RUA JIRANI PEREIRA DA SILVA, 333	13618800	2026	
FUTURETECH INNOVATORS LTDA E OU	RUA SERGIPE, 3480	13999800	2026	
INOVACOM REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	RUA RORAIMA, 5470	14204200	2026	
MC CARRASCO SANTOS E CIA LTDA E OU	AVN DOMINGOS PIGNATARI, 5424	13180700	2026	
NORD ENGENHARIA CLINICA LTDA E OU	RUA URUGUAI, 3263	13476100	2026	
SILVANO MOTREZOR	RUA AMAZONAS, 3203	14009800	2026	
SM PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA IGUAÇU, 3169 APT.: 142: 14	13836500	2026	
T DURAN DO SANTOS COMERCIO DE AGUA MINERAL LTDA	RUA SANTA CATARINA, 3545	12874800	2026	
UNIDADE RADIOLOGICA DE VOTUPORANGA LTDA	URA SÃO PAULO, 3701	11050900	2026	
TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
AGRO DACAL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	AVN DOMINGOS PIGNATARI, 5452	14450100	2026	
DAIANI CORREIA SCANDELAE FERRAZ LTDA	RUA ITACOLOMI, 3420 SALA:02	14445100	2026	
DOUGLAS LUIZ GONCALVES PEREIRA LTDA	RUA GUERINO VIDOTTI, 3292	14440800	2026	
FABIANO DOS SANTOS BRANDAO	RUA ANTONIO MACOSSI, 556	14455000	2026	
FLAVIO HENRIQUE ALVES JARDIN TRANSPORTE LTDA	RUA 7 DE SETEMBRO, 3975	14438400	2026	
GEORGE DE MORAES E YUNIS LTDA	RUA JOAO PRINCE, 2242	14447200	2026	
GILHERME XAVIER LUCIO DOS SANTOS LTDA	RUA FREI DAMIAO, 2943 APT. 24 TORRE 2	14444500	2026	
GRIZIELE TORRES COMERCIO DE MOVEIS LTDA	AVN JOAQUIM JOSE MORAES, 2750	14442300	2026	
HED PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS VOTUPORANGA LTDA E OU	RUA JOANA NERIDDO BARUFI, 2162	14444300	2026	
ISABEL CARDOSO COMERCIO DE VESTIARIOS	RUA AMAZONAS, 3100	14445000	2026	
JABUR AGROPECUARIA E INVESTIMENTO LTDA E OU	RUA JAVARI, 3437 APT.: 11	14447700	2026	
JPM COMERCIO VAREJISTA LTDA	RUA ZIDORO CORDEIRO PARANHOS, PE, 2953 SALA: 03	14450800	2026	
LAGUNA PECAS E ACESSORIOS LTDA	RUA WILLIAM ALBERTO SIMOES, 1729	14445800	2026	
LUIZ APARECIDO SEBA	RUA PERICLES BELINI, 0 KM 131- TERREO	10127600	2026	
M VIEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	RUA JOSE RAMALHO MATTÁ, 3025 SALA: 05	14446300	2026	
MAURIVAN ALVES DA SILVA	RUA FARID CURY, 1033	14439000	2026	
MULLER FIORI MULTI SHOP LTDA	RUA PEDRO JOSE MASSURA, 2619: 05	14450700	2026	
OSCAR DEWITZ	RUA JOSE GARCIA PEREZ, 3563	14454500	2026	
PAO NOSSO PADARIA E PAES ARTESANAIS LTDA	AVN EMILIO ARROYO HERNANDES, 4727	14448300	2026	
PESSOPANE CLINICA MEDICA LTDA	RUA IGUAÇU, 2401	14450900	2026	
POSTO MONTE CARLO MIRASSOL KM 446 LTDA E OU	RUA TOCANTINS, 3320 LOJA: CONVENIENCIA	14445200	2026	
SF REPRESENTAÇÕES AGRICOLAS LTDA	RUA SERGIPE, 3480 QUADRA: 03; LOTE : 25	14438000	2026	
SIMONATO CONVENIENCIA LTDA	AVN EMILIO ARROYO HERNANDES, 2337 ANEXO: CONVENIENCIA	14440700	2026	
VF GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA	RUA DIALILAS DE SOUZA, 2623	14444600	2026	
WILL LOG LTDA	RUA ANGELO PETENUCCI, 6025	14433800	2026	
MULTA DE INFRAÇÃO				
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO	
BRUNA DOMINGUES SOARES	RUA WALTER JOSE MOREIRA, 3714	14209800	2026	
EDILBERTO NUNES DA SILVA	AVN ATTILIO BELONI, 3887	11542200	2026	
HUGO ALEXANDRE CASTRO	RUA MARIA DOS ANJOS MATTÁ, 1994 CASA 1	12586800	2026	
INDAIA MARINA RAMOS DOS SANTOS	AVN JOSE CAMPOS LARIO, 550	12529000	2026	
J BRANDAO REPRESENTAÇÕES LTDA	RUA BAHIA, 2348	11698200	2026	

Votuporanga, 02 de Outubro de 2026
DEOSDETE APARECIDO VECCHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



Atos Administrativos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros efetivos e a suplente Sra. Lilian Mara A. Baio, da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos do Município, nomeados pelo **DECRETO MUNICIPAL Nº 19.033, de 21 de maio de 2025 e alterações**, para comparecerem à **19ª SESSÃO ORDINÁRIA**, para julgamento e distribuição de processos, que se realizará no local, data e horário indicados abaixo.

· **LOCAL:** Câmara Municipal de Votuporanga (Plenarinho)

Endereço: Praça Vereador Viana Filho, 3819, Vila América

· **DATA:** 07/10/2026 (quarta-feira)

· **HORÁRIO:** 09:00 horas

PAUTA DE JULGAMENTO

PROT	ANO	DATA	REQUERENTE	TIPO	MEMBRO/RELATOR
10.330	2026	14/08/2026	RITA MOREIRA BENÇAL	OFÍCIO	Josneimar F. de Freitas
10.446	2026	19/08/2026	EDGAR DA SILVA	OFÍCIO	Wagner Hashimoto
10.406	2026	19/08/2026	MARIANA TORTORELLO SILVA	OFÍCIO	Maurilo P. de Moraes
10.659	2026	24/08/2026	VILMA DORALICE DA SILVA DO NASCIMENTO	OFÍCIO	Luan Vinicius L. Pimenta
10.690	2026	24/08/2026	DIGO PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	OFÍCIO	Josneimar F. de Freitas
10.693	2026	24/08/2026	DIGO PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	OFÍCIO	Josneimar F. de Freitas
10.747	2026	27/08/2026	ROGERIO ANTONIO BERTOLINO DURAN	OFÍCIO	Wagner Hashimoto
11.028	2026	03/09/2026	LARISSA DOS SANTOS FREITAS	OFÍCIO	Luan Vinicius L. Pimenta
11.172	2026	08/09/2026	LEANDRO CORDEIRO CANGANI	OFÍCIO	Maurilo P. de Moraes

Votuporanga/SP, 05 de outubro de 2026.

DANNA SANTOS DE O. CEZAR MORIAL PIGNATARI

Presidente da Junta de Recursos Fiscais e Administrativos

RG: 9XX.XXX

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 02 - CONTRATO Nº 34/2025

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA EPP

OBJETO: Em conformidade com o pedido de reequilíbrio apresentado pela contratada em 21/09/2026 e manifestação o gestor do contrato, Sr. Elieverson Cirilo Zanfolin, ambos constantes do despacho 61, 1doc 14.160: “Na data da apresentação da proposta comercial e da assinatura do contrato, a estrutura de custos da requerente considerava, de forma expressa e determinante para a formação do preço, a política de preços então vigente da

Meta Platforms, fornecedora da plataforma WhatsApp Business, **segundo a qual as mensagens enviadas em resposta aos clientes dentro das janelas de atendimento de 24 horas eram isentas e gratuitas**, não integrando, portanto, qualquer base de custeio da contratação. Conforme a requerente, após a celebração do ajuste, sobreveio fato novo, imprevisível e superveniente, alheio à vontade e à esfera de controle da contratada: a alteração na política de preços da Meta Platforms, com vigência a partir de 1º de outubro de 2026. A partir dessa data, a Meta passará a cobrar por mensagem enviada em resposta aos clientes dentro das janelas de atendimento de 24 horas, modalidade que, à época da proposta comercial e da assinatura do contrato, era isenta e gratuita. Trata-se de alteração unilateral de política comercial de fornecedor monopolista da tecnologia que constitui o próprio núcleo do objeto contratado, imposta por terceiro estranho à relação contratual, sem qualquer possibilidade de interferência da contratada, e que onera diretamente a execução do ajuste, rompendo a equação econômico-financeira originalmente pactuada. Ainda em conformidade com a manifestação técnica, despacho 65 1doc 14.160/2025 que conclui “**FAVORAVELMENTE** à continuidade operacional do Contrato nº 0034/2025 e ao atendimento da demanda técnica de reajuste de infraestrutura decorrente da atualização da API da Meta, por se tratar de insumo tecnológico indispensável e de dependência exclusiva de infraestrutura proprietária, essencial à manutenção e à estabilidade dos serviços digitais da autarquia.” Faz-se necessário o reequilíbrio dos valores contratuais, que ficarão conforme segue:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unit./Reajuste	Valor Total/Reajuste
01	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO DE PLATAFORMA DE OMNICHANNEL, EM NUVEM, PARA GESTÃO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A API (APPLICATION PROGRAMMING INTERFACE) OFICIAL DO WHATSAPP E CANAL DE WECHAT TOTALMENTE INTEGRADOS AO SISTEMA COMERCIAL ATUAL DA SAEV AMBIENTAL.	UN	1	1.040,00/1.089,92	1.040,00/1.089,92
02	MENSALIDADE PLATAFORMA OMNICHANNEL, EM NUVEM, PARA GESTÃO DE ATENDIMENTO INTEGRADO A API (APPLICATION PROGRAMMING INTERFACE) OFICIAL DO WHATSAPP E CANAL DE WECHAT TOTALMENTE INTEGRADOS AO SISTEMA COMERCIAL ATUAL DA SAEV AMBIENTAL.	MÊS	12,00	1.330,00/1.393,84	15.960,00/16.726,08
03	SESSÕES DE CONVERSACÃO ANUAL, SEM INTERROMPER O SERVIÇO E SEM COBRANÇAS ADICIONAIS, CASO SEJA ULTRAPASSADA.	UND	120.000	0,26/0,27	31.200,00/32.400,00
4.1(N)	ITEM NOVO - TARIFAÇÃO META (01/10/2026) Canal principal (551734059195)- 1.031.688 msgs	und	1.031.688	R\$ 0,05	R\$ 51.584,40
4.2(N)	ITEM NOVO - TARIFAÇÃO META (01/10/2026)- Cana Secundário (5517981655231) -184 msgs	R\$ 0,00(Isento)	2.208	R\$ 0,00	R\$ 0,00

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 01 de outubro de 2026.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 20/2025, Processo n.º 42/2025.

Votuporanga, 02 de outubro de 2026. Osvaldo Carvalho da Silva. Superintendente



EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2025

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: GLEISON DE OLIVEIRA LOPES LTDA-ME

OBJETO DO TERMO ADITIVO De acordo com o requerimento da contratada datado de 16/07/2026 e manifestação da Chefe da Divisão de Operação e Manutenção, Sr. Rodrigo Ruvina Parisi, – desp 33 1doc 22.088/2025, conforme previsão em ata, item 6, subitem 6.1, tendo-se em vista que o termo final da ata ocorreu em 23/09/2026, considerando a vantajosidade na prorrogação, faz-se necessário, por interesse de ambas as partes, a prorrogação do mesmo por mais 12 (doze) meses, pelo período de 24 de setembro de 2026 a **23 de setembro de 2027**, para que haja continuidade no fornecimento do objeto da ata em apreço. Ainda em conformidade com o Memorando acima mencionado, tendo em vista a prorrogação do contrato e em conformidade com a cláusula sétima item 7.1.3.1 esta este será reajustado, sob o índice IPCA-E acumulado últimos 12 meses, no percentual de 4,47%, como solicitado pela contratada e acolhido pela autarquia, passando o valor a serem reajustados totalizando R\$ **29.309,00** (vinte e nove mil trezentos e nove reais). Os valores unitários e total passam a ser reajustados conforme quadro que segue:

Grupo 1					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QTDE	VALOR Unitário/Reajuste	VALOR Anual/Reajuste
1	MARMITEX GRANDE Refeição pronta tipo marmitex grande (G), com peso mínimo de 800g, devidamente acondicionada em embalagem térmica apropriada para transporte de alimentos, com tampa vedante e resistência térmica adequada, de forma a preservar a integridade, temperatura e qualidade dos alimentos até o momento da retirada. Composição mínima obrigatória da refeição: • Arroz: tipo agulhinha, classe 1. • Feijão: podendo ser tipo carioca ou preto, ambos classe 1, conforme cardápio do dia. • Dois tipos de carne, obedecendo o rodízio e a variedade semanal, podendo ser compostos por: Carnes Bovina: • Músculo • Picado de patinho • Coxão mole • Carne moída de 1ª • Contra-filé • Costela • Bife de patinho • Posta branca Carnes de Aves: • Coxa e sobrecoxa de frango • Peito de frango • Coxinha da asa de frango Carnes Suínas: • Bisteca • Costelinha • Pernil Embutidos: • Linguiça de frango • Linguiça toscana • Paio	UN	400	25,50/ 26,64	10.200,00/ 10.656,00



	• Guarnição / Complemento: (deve conter pelo menos um dos itens abaixo, variando conforme o cardápio do dia) • Farofa de legumes • Bolinho de arroz • Macarrão com molho ou alho e óleo • Polenta cremosa ou frita • Mandioca cozida ou frita • Legumes: • Cru ou cozidos • Exemplo de opções: chuchu, cenoura, repolho verde ou roxo, abobrinha verde, vagem, beterraba, brócolis, couve-flor, couve manteiga, rabanete, tomate, cebola, entre outros. • Salada (folhas): • Exemplo de opções: alface crespa, rúcula, escarola, agrião, almeirão, acelga, entre outras disponíveis. Observações adicionais: • Os alimentos deverão ser preparados com ingredientes de qualidade, dentro das normas sanitárias vigentes, com higiene adequada em todas as etapas de manipulação, preparo e embalagem. • A contratada deverá garantir o equilíbrio nutricional, a variedade dos cardápios ao longo da semana e o padrão de sabor e qualidade. • A SAEV Ambiental poderá solicitar, quando necessário, a apresentação prévia de amostras para avaliação da qualidade das refeições. Horário de disponibilização para retirada: De segunda a domingo, inclusive feriados, no período das 11h às 14h, no estabelecimento da contratada, dentro do município de Votuporanga/SP, com disponibilidade em até 2 (duas) horas após a solicitação formal pela SAEV Ambiental.				
2	REFRIGERANTE 2 L Fornecimento de refrigerante sabor tipo cola, acondicionado em garrafa plástica (PET) com capacidade de 2 litros, lacrada e com selo de inviolabilidade. Especificações mínimas: Produto industrializado, devidamente registrado no órgão competente (ANVISA ou MAPA). Embalagem individual em garrafa PET de 2 litros, com rótulo contendo as informações obrigatórias conforme a legislação vigente (ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, informações nutricionais, entre outros). O produto deverá estar dentro do prazo de validade mínima de 90 (noventa) dias no momento da entrega/retirada. O transporte, armazenamento e acondicionamento	UN	250	15,00/ 15,67	3.750,00/ 3.917,50



	deverão seguir as normas de higiene e conservação adequadas para bebidas carbonatadas, preservando as condições ideais de consumo. Observações adicionais: Não serão aceitas embalagens amassadas, com vazamentos, rótulos danificados, tampas violadas ou qualquer outra não conformidade que comprometa a qualidade e segurança do produto. A marca comercial a ser fornecida deverá possuir reconhecimento no mercado e ampla aceitação, garantindo padrão de qualidade. Horário de disponibilização para retirada: De segunda a domingo, inclusive feriados, no período das 11h às 14h, no estabelecimento da contratada, dentro do município de Votuporanga/SP, com disponibilidade em até 2 (duas) horas após a solicitação formal pela SAEV Ambiental.				
--	---	--	--	--	--

Grupo 2					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QTDE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
3	LANCHE Lanche tipo X-tudo, servido em embalagem apropriada para transporte, selada e térmica, garantindo a manutenção da qualidade e temperatura dos ingredientes até o momento da entrega. Especificações Mínimas: Pão: Tipo brioche ou convencional, tamanho grande, com aproximadamente 80 a 100g, embalado individualmente. Hambúrguer: Carne bovina de primeira qualidade com aproximadamente 120g. Queijo: Fatia dupla de queijo mussarela, aproximadamente 30g cada. Bacon: Fatias crocantes de bacon, aproximadamente 30g. Presunto: Fatia de presunto de qualidade, aproximadamente 30g. Ovo Frito: Ovo grande, sem casca, devidamente frito. Salsicha: Tipo viena, inteira, aproximadamente 40g. Alface: Folhas de alface frescas, lavadas e higienizadas. Tomate: Rodelas de tomate fresco, aproximadamente 20g. Milho Verde: Aproximadamente 20g. Batata Palha: Resultado de fritura ou assado, aproximadamente 20g. Molhos: Pode incluir maionese, ketchup e mostarda a gosto. Observações Adicionais: Todos os ingredientes devem estar dentro do prazo de validade e seguir as normas de higiene e manipulação de alimentos. Não serão aceitos produtos com aspecto alterado que comprometam a qualidade e segurança para consumo. Horário de Disponibilização para Retirada:	UN	300	38,00/39,70	11.400,00/11.910,00



	De segunda a domingo, inclusive feriados, no período das 19h às 22h, no estabelecimento da contratada, dentro do município de Votuporanga/SP, com disponibilidade em até 2 (duas) horas após a solicitação formal pela SAEV Ambiental.				
4	REFRIGERANTE 600ml Fornecimento de refrigerante sabor tipo cola, acondicionado em garrafa plástica (PET) com capacidade de 600ml, lacrada e com selo de inviolabilidade. Especificações mínimas: Produto industrializado, devidamente registrado no órgão competente (ANVISA ou MAPA). Embalagem individual em garrafa PET, com rótulo contendo as informações obrigatórias conforme a legislação vigente (ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, lote, informações nutricionais, entre outros). O produto deverá estar dentro do prazo de validade mínima de 90 (noventa) dias no momento da entrega/retirada. O transporte, armazenamento e acondicionamento deverão seguir as normas de higiene e conservação adequadas para bebidas carbonatadas, preservando as condições ideais de consumo. Observações adicionais: Não serão aceitas embalagens amassadas, com vazamentos, rótulos danificados, tampas violadas ou qualquer outra não conformidade que comprometa a qualidade e segurança do produto. A marca comercial a ser fornecida deverá possuir reconhecimento no mercado e ampla aceitação, garantindo padrão de qualidade. Horário de disponibilização para retirada: De segunda a domingo, inclusive feriados, no período das 19h à 22h, no estabelecimento da contratada, dentro do município de Votuporanga/SP, com disponibilidade em até 2 (duas) horas após a solicitação formal pela SAEV Ambiental.	UN	300	9,00/ 9,41	2.700,00/ 2.820,00

VALOR TOTAL DA ATA ADITIVADA: R\$ **29.303,50** (vinte e nove mil trezentos e três reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 02/10/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 41/2025 – Processo nº 75/2025

Votuporanga, 02 de outubro de 2026.

Osvaldo Carbalho da Silva - Superintendente



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA
FEV Nº 001/2026 (RETIFICADO) PROCESSO FEV Nº
028/2026**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, entre outros necessários para a perfeita execução dos serviços, para execução da Fase A das obras de ampliação do campus Cidade Universitária da UNIFEV, localizado na Av. Nasser Marão, nº 3069, no município de Votuporanga/SP, compreendendo a implantação das condições iniciais do empreendimento, incluindo serviços de terraplenagem, fundações, execução de estruturas de concreto pré-fabricadas, estruturas metálicas e sistemas de cobertura, em conformidade com os projetos arquitetônicos e complementares de engenharia previamente elaborados, consoante especificações constantes no Edital de Concorrência na forma Eletrônica FEV nº 001/2026 (Retificado) e seus Anexos.

A Fundação Educacional de Votuporanga torna público que foi interposto recurso pelas licitantes

Constroeste Construtora e Participações Ltda e Engerama Engenharia e Empreendimentos Ltda no processo de concorrência eletrônica em epígrafe, conforme artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/21, com efeito suspensivo, sendo que as razões recursais estão à disposição dos interessados para consulta pelo site www.bll.org.br e pelo site www.unifev.edu.br (Institucional >> Jurídico >> Licitações).

Votuporanga, 05 de outubro de 2026.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

**Márcia Alíria Durigan
Comissão de Contratação**



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 - Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasaudef@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br